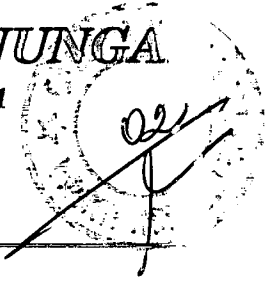


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 191

"Altera o artigo 87 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno".

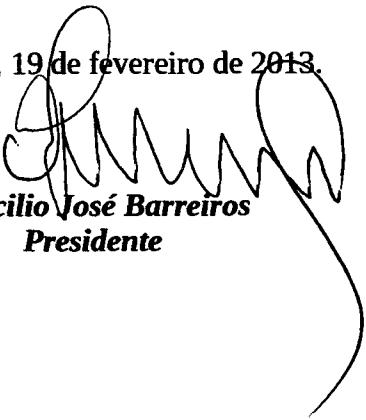
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º O *caput* do artigo 87 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se os parágrafos:

"Art. 87 As sessões ordinárias serão semanais, às terças-feiras, com início às 20 (vinte) horas, transferidas para quarta-feira quando aquele dia recair em data considerado feriado. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data *supra*.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



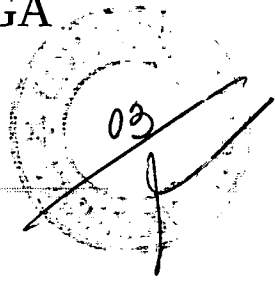
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2013

"Altera o artigo 87 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno".

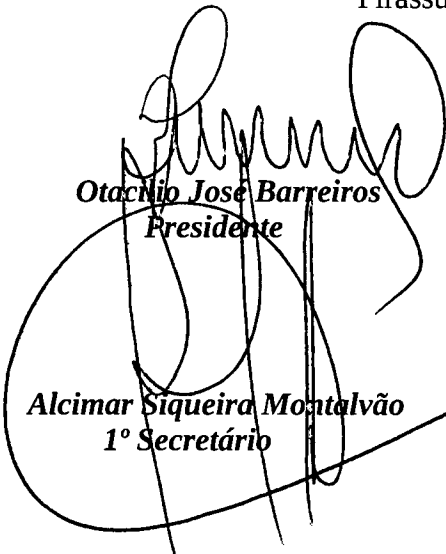
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O *caput* do artigo 87 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se os parágrafos:

"Art. 87. As sessões ordinárias serão semanais, às terças-feiras, com início às 20 (vinte) horas, transferidas para quarta-feira quando aquele dia recair em data considerado feriado. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2013.




Otacilio José Barreiros
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
1º Secretário



João Batista de Souza Pereira
Vice-Presidente



João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
2º Secretário

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 02 de 2013

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 04 de 02 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 02 de 2013

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 02 de 2013

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 02 de 2013

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 02 de 2013

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 04 de 02 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 04 de 02 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 04 de 02 de 2013

Presidente



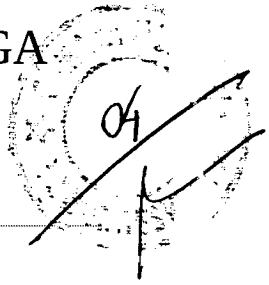
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

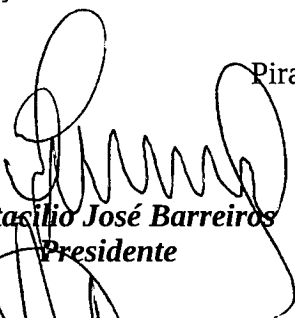
Nobres Pares,

A alteração proposta no Regimento Interno desta Casa visa tão somente adequar o dia da semana em que é realizada as sessões ordinárias, alterando-se a segunda-feira para terça-feira.


Notadamente, a realização das sessões ordinárias na terça-feira viabilizará maior demanda de apreciação de matéria pelo Plenário, vez que, em se tratando de segundo dia útil, a acolhida de atividades e trabalhos do expediente camarário será maior ao do início da semana, atendendo antiga reivindicação do Poder Executivo na demanda de envio dos Projeto de Lei de interesse público, impulsionando ainda mais os trabalhos do Poder Legislativo de Pirassununga.

Pelo exposto, contamos com o beneplácito dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

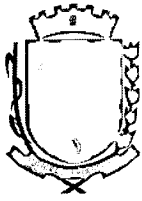
Pirassununga, 04 de fevereiro de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Vice-Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
1º Secretário


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
2º Secretário



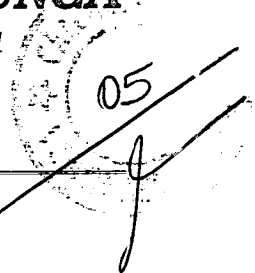
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 01/2013**, de autoria da Mesa Diretora, que visa **alterar o artigo 87 da Resolução n° 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

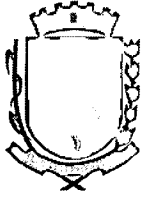
13 FEV 2013


Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Luciana Batista
Membro

Cmp/asdba.



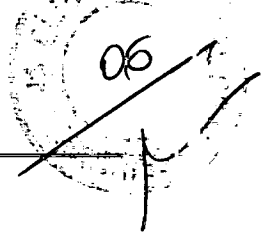
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 01/2013**, de autoria da Mesa Diretora, que visa **alterar o artigo 87 da Resolução n° 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

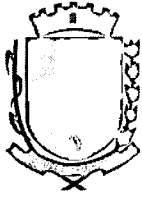
13 FEV 2013

[Signature]
Dr. José Carlos Mantovani
Presidente

[Signature]
João Batista de Souza Pereira
Relator

[Signature]
João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.



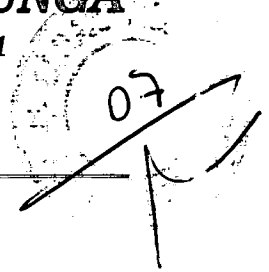
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 01/2013*, de autoria da Mesa Diretora, que visa *alterar o artigo 87 da Resolução n° 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

13 FEV 2013


Dr. Milton Dirias Tadeu Urban
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Dr. José Carlos Mantovani
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

08
[Handwritten mark]

PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 01/2013**, de autoria da Mesa Diretora, que visa **alterar o artigo 87 da Resolução n° 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 13 FEV 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"

Presidente

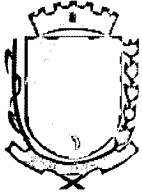
Alcimar Siqueira Montalvão

Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Membro

Cmp/asába.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

09

PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 01/2013**, de autoria da Mesa Diretora, que visa **alterar o artigo 87 da Resolução n° 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

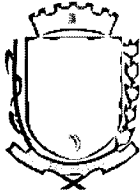
13 FEV 2013

João Batista de Souza Pereira
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



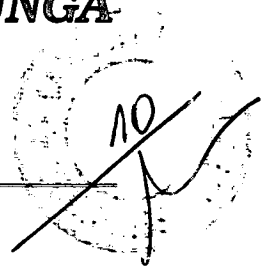
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 01/2013*, de autoria da Mesa Diretora, que visa *alterar o artigo 87 da Resolução n° 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

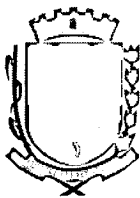
Sala das Comissões, 13 FEV 2013


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



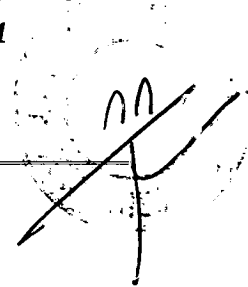
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 01/2013*, de autoria da Mesa Diretora, que visa *alterar o artigo 87 da Resolução n° 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 13 FEV 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

12/1
R

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2013.

À
Imprensa Oficial do Município
Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 010/2013

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Resolução nº 191 – Altera o artigo 87 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno


02 –
03 –
04 –
05 –
06 –
07 –
08 –
09 –
10 –

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 20 1^o FEV 2013.


assinatura

MAR/2013.
 Pirassununga, 27 de fevereiro de 2013.
 Otacilio José Barreiros
 Presidente

*_*_*_*_*

TERMO DE ADITAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DO LITRO DA GASOLINA E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 03/2009

Termo de Aditamento para Recomposição do Preço e Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Contrato nº 03/2009. Convite nº 01/2009. Extrato de Contrato nº 03/2009. Contratada: Posto Santa Rita de Pirassununga Ltda. Valor Estimado: R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais, e sessenta centavos). Fica alterado o preço do litro de gasolina comum de R\$ 2,698 para R\$ 2,862, conforme justificativas apresentadas pela contratada no processo e na forma do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 15 de fevereiro de 2013. Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustível "gasolina comum" para o veículo oficial da Câmara Municipal. Vigência: 12 (doze) meses.
 Pirassununga, 15 de fevereiro de 2013.
 Otacilio José Barreiros
 Presidente

*_*_*_*_*

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que por força da Resolução nº 191, de 19/02/2013, a partir de 1º de março de 2013, as sessões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, mantendo-se o mesmo horário, de início às 20 horas.
 Pirassununga, 20 de fevereiro de 2013.
 Otacilio José Barreiros
 Presidente

*_*_*_*_*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 42/2013

OTACILIO JOSÉ BARREIROS, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....

Considerando que a Resolução nº 191, de 19 de fevereiro de 2013, alterou para terça-feira o dia da semana em que se realiza a sessão ordinária da Câmara Municipal, mantendo-se o mesmo horário de início às 20 horas. Considerando o "Serviço de Protocolo Eletrônico da Secretaria da Câmara Municipal", instituído pelo Ato da Presidência nº 26, de 21 de março de 2005, que normatizou o registro de protocolo de documentos e proposições legislativas;
 Considerando a necessidade de adequar em consonância com a Resolução nº 191, de 19 de fevereiro de 2013, o dia e horário de protocolo das proposições dos vereadores que serão levadas a Plenário, resolve alterar o Ato da Presidência nº 26 de 21 de março de 2005, nos seguintes termos:
 Art. 1º O caput do artigo 4º do Ato da Presidência nº 26, de 21 de março de 2005, alterado pelo Ato da Presidência nº 40, de 28 de abril de 2011, passa a constar com a seguinte redação, mantido o parágrafo único:
 "Art. 4º As proposições dos vereadores, tais como: Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações,

Moções, etc., para efeito de elaboração, deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, através de modelo simplificado próprio firmadas pelo Vereador, facultado o envio de "Requisição de Protocolo On-Line", através da rede Intranet/Internet da Câmara Municipal, mediante processo de registro e autenticação a ser validado pela Secretaria da Câmara na recepção do pedido, sendo que em ambos os casos, o documento deverá ser entregue até as 17 horas do primeiro dia útil anterior a data da sessão ordinária programada. (NR)"
 Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.
 Pirassununga, 20 de fevereiro de 2013.
 Otacilio José Barreiros
 Presidente
 Publicado na Portaria e I.O.M.
 Data supra.
 Adriana Aparecida Merenciano
 Diretora-Geral

*_*_*_*_*

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 (Republicado)

Altera a Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007 (Código Tributário do Município), conforme especifica.".....

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro no § 7º, do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O caput do artigo 169 da Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 90, de 23 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 169. Os tomadores de serviços, dos subitens 7.02, 7.04 e 7.05, do Anexo I, desta Lei Complementar, ainda que pessoas físicas, deverão recolher o imposto na forma que dispõe o artigo 156 e no prazo estabelecido no artigo 176 e seus parágrafos, observando o disposto no artigo 175. (NR)"

Art. 2º O parágrafo 3º do artigo 176 da Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 90, de 23 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação, criando-se o parágrafo 4º:

"Art. 176.....

§ 3º Nos casos dos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da lista de serviços constante do anexo I, desta Lei Complementar, sem prejuízo do disposto no artigo 174, § 4º, quando houver apuração de diferença de imposto (ISSQN) devido pelo proprietário da obra, o recolhimento deverá ser efetuado até 30 (trinta) dias após o lançamento arbitrado, com atualização monetária e juros de mora. (NR)"

§ 4º Nos casos do subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 81 de 28 de dezembro de 2007, a multa pelo descumprimento da obrigação de recolhimento do imposto somente será devida, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após o lançamento arbitrado. (AC)"

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 20 de novembro de 2012.
 Wallace Ananias de Freitas Bruno
 Presidente
 Publicada na Portaria e I.O.M.